

ÍNDICE

15 - Equipe Técnica	1
15.1 - Equipe Técnica de Apoio de Campo	7

ANEXOS

Anexo 1 -	Certificado Técnico Federal - CTF - Equipe Técnica
-----------	--

15 - EQUIPE TÉCNICA

A seguir é apresentada a equipe técnica envolvida na elaboração do EIA, dividida em duas partes. A primeira, que assina o documento, é formada pelos coordenadores dos meios e responsáveis pelos relatórios. A segunda, apresentada posteriormente, refere-se às equipes técnicas de apoio em campo, que realizaram os levantamentos de campo.

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA	Assinatura
Paulo Mário Correia de Araújo	Biólogo	Coordenação Geral	CRBio: 12076/02-RJ	288727	
Arlei Pury Mazurec	Sociólogo	Coordenação Técnica e Avaliação de Impactos	RG: 10180643-8	298397	
Ivan Telles Soares de Souza	Eng. Agrônomo	Supervisão Técnica	CREA-MA 3593-D	288856	
Alex Pury Mazurec	Biólogo	Avaliação de Impactos e Análise Integrada	CRBio 38332/02	2850013	
Alexandra Machado	Bióloga	Levantamentos de Campo	CRBio 29676/02	1552265	
Bianca Peixoto Brandão Rodrigues Cardoso	Socióloga	Socioeconomia - All	RG: 10805522-9	525022	

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA	Assinatura
Bruno Dester	Técnico de GIS	Elaboração de Mapas e GIS	RG: 13112167-5 DENTRAN-RJ	2683093	
Camila Leal	Geógrafa	Meio Físico e Patrimônio Arqueológico	CREA - RJ: 200712693-5	1578167	
Carla Fabiane V. Conde	Bióloga	Coordenação: Meio Biótico	RG: 08328334-1 DETRAN-RJ	2247950	
Eduardo Machado Portella	Biólogo	Elaboração de Mapas e GIS	CRBio: 32226/02-D	617561	
Eduardo Menezes	Sociólogo	Revisão Técnica	RG: 11094752-0	329211	
Felipe Augusto Gontijo	Granduando em Biologia	Editoração	RG: 12148544-5	3244466	
Gina Boemer	Bióloga	Qualidade da Água e Limnologia	CRBio: 35253-04-D	590812	
João Durval	Biólogo	Qualidade da Água e Limnologia	CRBio: 35214/01-D	3942539	
Marcelo Carvalho	Biólogo	Coordenação de Ictiofauna	RG: 07.575.432-5	2083571	

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA	Assinatura
Marcelo Motta	Geógrafo	Meio Físico	RG: 08139835-7 IFP-RJ	328102	
Marcelo Romarco	Cientista Social	Socioeconomia - AID	RG: 706657	611684	
Marcos Paulo dos Santos Pereira	Eng. Florestal	Coordenação Adjunta de Vegetação	CREA-RJ: 2006136667	594621	
Rony Sutter	Técnico de GIS	Elaboração de Mapas e GIS	RG: 09321104 - 3	1984792	
Solange Arruda	Webdesigner	Editoração	RG: 278.852 MM-RJ	3347069	
Vera de Ferran	Bióloga	Coordenação Técnica Adjunta Meio Biótico	RG: 011660645-0	2141455	
Vitor Rademaker	Biólogo	Revisão Técnica da Fauna Terrestre e Aquática	CRBio: 38082/02	2432950	

15.1 - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DE CAMPO

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA
Pamela Nayara Barros da Silva	Graduanda em Ciências Biológicas	Auxiliar de campo e laboratório - Quirópteros	RG: 371726 / POLITEC-AP	1983670
Sílvia Helena de Oliveira	Ecóloga Msc. Ecologia de Agro ecossistemas	Pesquisadora de mamíferos	RG: 21.336.552-2	303412
Elizandra de Matos Cardoso	Bióloga	Pesquisadora de mamíferos	RG: 305481 - SEGUP/AP	1711212
Helder Farias Pereira de Araujo	Biólogo, M. Sc. em Ciências Biológicas (Zoologia)	Coordenação do Levantamento de Ornitofauna	CRBio: 36.721/5-D	346377
Claydson Pinto de Assis Bezerra	Biólogo	Biólogo auxiliar de campo	CRBio: 55.593	1889348
André Galush	Biólogo	Levantamento de Ictioplancton	CRBio: 55.593	1889348
Alberto Akama	Biólogo	Ictiofauna	CRBio 26295-0	586227
Janaina Reis Ferreira Lima	Bióloga MSc. em Zoologia de vertebrados	Pesquisadora auxiliar Herpetofauna	RG:19939642002-4 MA	1690027
Domingos Sanches Pena	-	Parabotânico da Orsa Florestal	RG: 459.753-SSP-PA CPF: 151.746.542-72	-
Carlos Reif de Paula	Biólogo/Botânico	Taxonomista	CRBio 29866/02	249759

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA
Ana Carolina Moreira Martins	Bióloga	Coordenação do Levantamento de Mastofauna - Quirópteros	RG: 330542692-SSP/SP	1690709
Jucivaldo Dias Lima	Biólogo Msc. Zoologia	Coordenação do Levantamento de Herpetofauna	RG: 237 - 264 SSP/AP	1690113
Cláudia Regina da Silva	Bióloga	Coordenação do Levantamento de Mastofauna	RG: 4446136-6	302252
Juvenal Martins Gomes	Coordenador de campo	Levantamento de Vegetação	CREA: 13632-D	2567710
Cláudia Magalhães Vieira	Bióloga, Msc Botânica	Botânica	CRBio: 12620/02	38294
Cristiano R. Moreira	Biólogo	Coordenação do Levantamento de ictiofauna	CRBio: 29559/02	562728
Dinair Couto	Bióloga	Coordenação do Levantamento de Vetores	RG: 08105251-06	604955
Diogo Loretto	Biólogo	Coordenação de Fauna	CRBIO: 38477/02	331826
Flavio Bockmann	Biólogo	Relatório de Ictiofauna	CRBio: 21.600-2/D-4/S	35710
Márcia Machado	Formação em ciências	Auxiliar de pesquisa - Vetores	RG: 19949908 SSP-GO	2550929

ANEXOS

ANEXO 1 - CERTIFICADO TÉCNICO FEDERAL - CTF - EQUIPE TÉCNICA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
288727	885.440.957-04	04/08/2009	04/11/2009

Nome/Razão Social/Endereço
PAULO MÁRIO CORREIA DE ARAUJO
Rua Eurico Cruz, 39/303
Jardim Botânico
RIO DE JANEIRO/RJ
22461-200

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Ecosistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Controle da Poluição
Gestão Ambiental

Observações:



- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

etd4.tax7.4uhq.3qey

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
298397		044.097.587-56		20/07/2009	
				Válido até:	
				20/10/2009	
Nome/Razão Social/Endereço ARLEI PURY MAZUREC Rua Visconde de Pirajá, 187/704 IPANEMA RIO DE JANEIRO/RJ 22110-003					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Gestão Ambiental Educação Ambiental					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação gz5t.mghr.s1ej.7ymi		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
288856	088.854.003-53	04/08/2009	04/11/2009

Nome/Razão Social/Endereço
IVAN SOARES TELLES DE SOUSA
Av. Rio Branco, 1/14º andar/sala 1401D
CENTRO
RIO DE JANEIRO/RJ
20090-003

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Gestão Ambiental
Qualidade do Solo
Recuperação de Áreas
Educação Ambiental
Qualidade do Ar
Uso do Solo

Observações:
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

7eme.6qt4.9b6v.jm9g

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2850013	005.946.907-22	08/04/2009	08/07/2009
Nome/Razão Social/Endereço Alex Pury Mazurec Rua Edgar Alvarenga, 215 Parque Tropical CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 28020-722			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental Uso do Solo			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação s8h8.qhuv.9sh6.zhuc	

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1552265	082.166.897-80	03/08/2009	03/11/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Alexandra Machado de Carvalho Rua: Senador Muniz Freire, 28/102 Vila Isabel RIO DE JANEIRO/RJ 20541-040</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental Qualidade da Água Recuperação de Áreas</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">9pc2.pyyy.itrz.3ue7</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
525022	078.717.077-10	14/08/2009	14/11/2009

Nome/Razão Social/Endereço

Bianca Peixoto Brandão Rodrigues Cardoso
Rua Conselheiro Lampreia, 185
Cosme Velho
RIO DE JANEIRO/RJ
22230-080

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Gestão Ambiental
Educação Ambiental



Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema;
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente;
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.



A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação



e5rb.buwg.td26.7qvj

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2683093	056.807.317-70	20/07/2009	20/10/2009
Nome/Razão Social/Endereço Bruno Barros Xavier Dester Trav. Professor Martins Teixeira nº 13 casa 01 Santa Rosa NITEROI/RJ 24241-050			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Uso do Solo</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">rlfl.gqeh.wg6i.yuws</p>	



[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1578167	051.519.957-58	09/07/2009	09/10/2009
Nome/Razão Social/Endereço Camila Fernanda Nunes Borges Leal Av. Sete de Setembro, 318 / 808 Icaraí NITEROI/RJ 24230-253			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Gestão Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">xc4m.6dnq.u688.t4it</p>	



[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2247950	011.650.647-40	18/08/2009	18/11/2009
Nome/Razão Social/Endereço carla fabiane de vera y conde travessa alexandre fleming 23 apt 401 icarai NITEROI/RJ 20551-070			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Ecosistemas Terrestres e Aquaticos Educação Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">4new.cn7q.9jyk.yygh</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
617561	078.304.117-94	17/08/2009	17/11/2009
Nome/Razão Social/Endereço Eduardo Machado Portella Rua Pedro Américo, 166 / 506A Catete RIO DE JANEIRO/RJ 22211-010			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Anilhamento de Aves Silvestres Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquaticos Eletricidade Gestão Ambiental Recursos Hídricos Uso do Solo Auditoria Ambiental Educação Ambiental Recuperação de Áreas Serviços Relacionados À Silvicultura Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">vpjr.y3il.pzal.z3gh</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
329211	028.772.427-14	24/06/2009	24/09/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Eduardo de Almeida Menezes rua Domingos Ferreira, 180 apto. 1201 Copacabana RIO DE JANEIRO/RJ 22050-010</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Uso do Solo Gestão Ambiental Educação Ambiental Segurança do Trabalho</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">yu1i.zuw6.3Inf.svli</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
3244466	097.752.247-48	14/07/2009	14/10/2009
Nome/Razão Social/Endereço Felipe Augusto Gontijo de Oliveira Rua Filgueiras Lima, nº 26 - apto 202 Riachuelo RIO DE JANEIRO/RJ 20950-050			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">3t25.pwyd.lfq6.e4wg</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
590815	171.838.118-24	30/01/2009	30/04/2009

Nome/Razão Social/Endereço
GINA LUISA CARVALHO BOEMER
Rua General Glicério, 58 - ap.402
Laranjeiras
RIO DE JANEIRO/RJ
22245-120

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Obras civis / construção de barragens e diques

Observações:



- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

u28m.libx.xi1z.2vm7

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE				
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
3942539	273.412.138-76	19/08/2009	19/11/2009	
Nome/Razão Social/Endereço João Durval Arantes Junior Rua Prudente de Moraes, 302 / 705 Ipanema RIO DE JANEIRO/RJ				
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> Obras civis / construção de barragens e diques Uso de Recursos Naturais / Coleta de material biológico com finalidade científica ou didática Gerenciador de Projeto / Recursos Hídricos				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">yezk.7ygt.bnem.chfs</p>		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
328102	008.993.967-04	09/07/2009	09/10/2009

Nome/Razão Social/Endereço

Marcelo Motta de Freitas
Rua Marechal Floriano 38/902
Centro
RIO DE JANEIRO/RJ
20080-007

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Anilhamento de Aves Silvestres
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Eletricidade
Gestão Ambiental
Qualidade do Ar
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Serviços Relacionados À Silvicultura
Uso do Solo
Auditoria Ambiental
Educação Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Segurança do Trabalho

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

zxii.78av.b14t.h95y



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 611684	CPF/CNPJ: 773.657.986-53	Emitido em: 24/07/2009	Válido até: 24/10/2009
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

Marcelo Leles Romarco de Oliveira
Rua Rui Barbosa 215
Fátima
VICOSA/MG
36570-000

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

y5p6.pmkr.gxiv.8e4s

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
594621	088.612.387-93	30/06/2009	30/09/2009

Nome/Razão Social/Endereço
**MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA
RUA H, 25 - BELA VISTA
PARAÍBA DO SUL
PARAIBA DO SUL/RJ
25850-000**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Gestão Ambiental
Qualidade do Solo
Uso do Solo
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Recuperação de Áreas
Educação Ambiental

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p>Autenticação</p> <p>qvas.4a2e.cr3u.lsvc</p>
---	--

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 1984792	CPF/CNPJ: 019.581.847-48	Emitido em: 19/08/2009	Válido até: 19/11/2009
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**RONY SUTTER
RUA COELHO NETO, 36 / 102 B
LARANJEIRAS
RIO DE JANEIRO/RJ
22231-110**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Eletricidade
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo
Recursos Hídricos
Segurança do Trabalho
Uso do Solo

Observações:



1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

bckj.l6yf.3gxl.ret6

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
3347069	387.348.777-20	04/08/2009	04/11/2009
Nome/Razão Social/Endereço SOLANGE DIAS DE ARRUDA PIMENTEL RUA CONDEDE BONFIM, 125/701 TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ 20520-050			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p style="text-align: center;">Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">7swf.gi54.hvcf.l5zm</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)




Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 2141455	CPF/CNPJ: 106.457.247-26	Emitido em: 03/07/2009	Válido até: 03/10/2009
Nome/Razão Social/Endereço Vera de Ferran Rua Engenheiro Alfredo Modrach, 247 Laranjeiras RIO DE JANEIRO/RJ 22221-130			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação f8ci.wzeh.lcd2.z4wi	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
2432950		042.968.637-46		05/06/2009	
				Válido até:	
				05/09/2009	
Nome/Razão Social/Endereço Vitor Rademaker Martins Rua Senador Vergueiro, 124/301 Flamengo RIO DE JANEIRO/RJ 22230-001					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos Gestão Ambiental Recuperação de Áreas					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação wz9d.aw1n.z7tq.byve		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)